



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2792, de 29 de junho de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DA SERVIDORA EFETIVA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica demitida a servidora **Lívia Drago Lorenzoni** efetiva no cargo de MaPA Professor A - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula nº 4189, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso I, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de junho de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 29/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/06 /20 20


SERVIDOR
Gilmar Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 29/06 /20 20
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo